



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 123/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 21 / 05 / 2025.

Marco Antônio Souza
Presidente da Câmara

O vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie à Superintendência Regional de Ensino, solicitando as seguintes **informações sobre a suspensão do fornecimento de café da manhã aos alunos da Escola Estadual Irmão Mário Esdras, conforme comunicado recente encaminhado às famílias dos estudantes e publicado nos meios de comunicação locais da nossa cidade:**

1. Qual a motivação oficial para a suspensão do café da manhã na Escola Estadual Irmão Mário Esdras?
2. Trata-se de uma medida temporária ou definitiva? Há previsão de retomada do serviço?
3. Essa decisão se aplica apenas à referida escola ou a outras instituições da rede estadual em Varginha?
4. Quais critérios foram considerados para a adoção da medida? Houve consulta ou comunicação prévia com a comunidade escolar?
5. Existe algum plano ou alternativa para garantir que alunos não sejam prejudicados com a ausência da primeira refeição do dia?
6. A medida de suspensão do café da manhã será aplicada a todos os alunos ou a um grupo determinado? Caso seja a um grupo determinado, favor, especificar qual.
7. Na escola existe turma de alunos que estudam em tempo integral? Caso exista, esses alunos também serão privados do café da manhã?
8. Atualmente qual é a adesão de alunos ao café da manhã? Todos são adeptos, a maioria ou a minoria?
9. Existe um simulado de valor gasto para o fornecimento do café da manhã diariamente? Se sim, qual é o valor?
10. Essa decisão de suspensão do café da manhã partiu de quem? Da diretoria local da escola, da Superintendência Regional de Ensino, da secretaria estadual de educação ou de algum órgão centralizador do Governo de Minas?



Câmara Municipal de Varginha

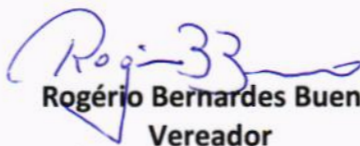
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante da preocupação gerada pela comunicação enviada aos alunos da Escola Estadual Irmão Mário Esdras, informando que o café da manhã deixaria de ser servido e orientando que os alunos passassem a chegar à escola já alimentados.

Tal medida pode afetar diretamente a segurança alimentar e o rendimento escolar de muitos estudantes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A primeira refeição do dia é amplamente reconhecida como fundamental para o aprendizado, concentração e bem-estar físico e mental.

Dessa forma, este requerimento busca esclarecimentos formais da Diretoria da Escola Estadual Irmão Mário Esdras e da Superintendência Regional de Ensino e a identificação de possíveis soluções que assegurem o direito à alimentação adequada dos estudantes da rede pública estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de maio de 2025.


Rogério Bernardes Bueno
Vereador